

Seleção para Monitoria Curso Mediação e Transação Tributária

A Fundação Escola Superior de Direito Tributário – FESDT torna público o edital de processo seletivo para vaga de monitor, para o Curso Mediação e Transação Tributária.

1. DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

- 1.1. A monitoria do Curso Mediação e Transação Tributária possui duração correspondente ao período do curso, com 12horas aula no mês de junho de 2023. Exige-se do candidato selecionado a disponibilidade para acompanhar integralmente o curso, com pontualidade, proatividade e habilidades de gestão de ambientes virtuais (plataforma zoom meetings).
- 1.2. É condição que o monitor compareça, em ambiente virtual, a todas as aulas, ficando responsável por:
- a) abrir a aula virtual;
- b) admitir os professores e alunos inscritos;
- c) realizar testes de áudio e vídeo com professor, caso solicitado;
- d) nomear co-hosts, quando necessário;
- e) iniciar a gravação da videoaula;
- f) solicitar o preenchimento da lista de presença; e
- e) encerrar a aula virtual.
- 1.3. A monitoria será um importante elo entre a coordenação do curso, alunos, corpo docente e equipe administrativa da FESDT.

BOLSA DA MONITORIA

- 2.1. Será concedido ao candidato selecionado para a monitoria bolsa de estudos integral no curso Mediação e Transação Tributária.
- 2.2. O fiel cumprimento das atribuições previstas no subitem 1.2 é condição para a manutenção da bolsa ao longo do curso.

3. REQUISITOS

- 3.1. Podem se inscrever para o processo seletivo candidatos(as) que:
- 3.1.1. estejam cursando **graduação** em direito, ou **pós-graduação** em áreas afins, tendo no máximo **dois anos de formado** no curso de graduação;
- 3.1.2. tenham interesse no conteúdo do Curso;



- 3.1.3. tenham conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point) e da plataforma zoom.
- 3.2. A comprovação dos conhecimentos indicados no subitem 3.1 será feita por autodeclaração, em campo próprio do formulário de inscrição
- 4. VAGAS
- 4.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga, podendo ser estendida a 2 (duas), dependendo do número de matriculados.
- 5. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
- 5.1. As inscrições para a Monitoria <u>www.fesdt.org.br</u> até 15 de maio (segunda-feira), mediante preenchimento de Formulário de Inscrição, com anexação dos seguintes documentos:
- 5.1.1. cópia do comprovante de matrícula no curso de graduação, se aluno de graduação; ou
- 5.1.2. 5.1.1. cópia do comprovante de matrícula no curso de pós-graduação e do diploma do curso de graduação, se aluno de pós-graduação.
- 5.2. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos previstos no item 5.1, e dos documentos do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso.
- 5.3. Inscrições realizadas de forma inadequada, ou com ausência de atendimento de qualquer exigência, implicam na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 6.1. A seleção para a Monitoria será conduzida pela Coordenação do curso e constará das seguintes fases:
- I. análise de documentação: composta pela análise e avaliação dos documentos submetidos no ato de inscrição;
- II. entrevista: se aprovados na primeira fase, com o coordenador do curso.
- 7. RESULTADOS
- 7.1. O resultado final e convocação dos(as) aprovados(as) para a Monitoria será publicado no site da FESDT até o dia 22 de maio de 2023 (segunda-feira).
- 7.2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos aprovados devem atender aos requisitos formais de matrícula do seu curso, que serão informados via e-mail, nos termos do respetivo Edital do processo seletivo do curso.
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenadora do Curso.
- 8.2. Os candidatos a Monitoria devem atender a todos os requisitos do Edital do processo seletivo do seu curso de interesse. O candidato aprovado para o processo seletivo da Monitoria e que não obtenha aprovação no processo seletivo para ingresso no curso, estará automaticamente desclassificado.
- 8.3. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o marina@fesdt.org.br

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.